



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 4 de novembro de 2021 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 1538 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 52/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Consultoria Legislativa

**PROJETO DE LEI n. 52/2021.
(COMPILADO)**

Dispõe sobre a Rede de Cooperação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica de Conceição do Coité.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º A Rede de Cooperação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica de Conceição do Coité – REDE DO SINAL VERMELHO - fica criada na forma desta Lei.

Parágrafo único. O Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica é o sinal em formato de “X”, preferencialmente feito na mão e na cor vermelha, nos termos da Lei n. 14.188 de 28 de julho de 2021.

~~Art. 2º A Rede do Sinal Vermelho será composta por órgãos públicos, empresas públicas e privadas, além das organizações não governamentais e tem como objetivo manter de forma permanente a campanha de divulgação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e gerida por uma Comissão Organizadora.~~

Art. 2º A Rede de Sinal Vermelho será composta por órgão públicos, empresas públicas e organizações não governamentais e tem como objetivo manter de forma permanente a campanha de divulgação do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e gerida por uma Comissão Organizadora.

(Redação dada por emenda de Relator aprovada na CJ)

Parágrafo único. A Rede do Sinal Vermelho deverá interagir com os integrantes do Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, nos termos da Lei n. 14.188/2021.

Art. 3º A Comissão Organizadora da Rede do Sinal Vermelho será composta por representantes:

- I – do Departamento de Políticas para as Mulheres – DPM;
- II – do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III – do Clube de Diretores Lojistas – CDL;
- IV - Sindicato dos Empregados no Comercio Atacadista e Varejista de Bens e Serviços de Conceição do Coité;
- V – do Coletivo Marielles;
- VI – do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM;
- VII - Centro de Referência da Mulher- CRM;
- VIII - Policia Militar-PM;



**Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Consultoria Legislativa**

IX - Coletivo de Mulheres do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar.

Art. 4º O Município deverá estabelecer um canal de comunicação imediata a fim de viabilizar assistência e segurança à vítima, a partir do momento em que houver sido efetuada a denúncia por meio do código “sinal em formato de X.

~~Art. 5º Os órgãos públicos, empresas públicas e privadas, agências bancárias, representantes bancários, casas lotéricas, templos religiosos e as organizações não governamentais exibirão em local de fácil acesso visual material de divulgação da campanha de que trata o Art. 2º, aprovado pela Comissão Organizadora da Rede do Sinal Vermelho.~~

Art. 5º Os órgãos públicos, empresas públicas e organizações não governamentais poderão exibir em local de fácil acesso visual material de divulgação da campanha de que trata o art. 2º, aprovado pela Comissão Organizadora da Rede Sinal Vermelho combinado com a Lei nº 14.188/2021.

(Redação dada por emenda de Relator aprovada na CJ)

~~§ 1º O descumprimento do que estabelece o caput implicará em multa pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)~~

~~(Dispositivo suprimido por Emenda de Relator aprovada na CJ)~~

~~§ 2º A fiscalização do cumprimento da presente lei será executada por agente público municipal mediante delegação de competência.~~

§ 2º A fiscalização do cumprimento da presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

(Redação dada por emenda de Relator aprovada na CJ)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

(Proposição compilada na forma do Despacho do Presidente publicado em 15/10/2021.)

Conceição do Coité, 04 de novembro de 2021.

Consultoria Legislativa

CONCEICAO DO
COITE CAMARA DE
VEREADORES:1322
7228000160

Assinado de forma digital por
CONCEICAO DO COITE CAMARA
DE
VEREADORES:13227228000160
Dados: 2021.11.04 11:17:41
-03'00"

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário